



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 1.851/98 - 17/02/98

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 153, ÍTEM I,

### D E C R E T A:

**ART. 1º** - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, da Prefeitura Municipal de Arcos, a partir desta data, MOACIR TEIXEIRA BORGES, MASP nº 102009/9.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de fevereiro de 1998.

HILDA BORGES DE ANDRADE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Secretaria Mun. de Administração